

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GTI 94.945/87

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 1988, convocados em caráter extraordinário pelo Sr. Coordenador e Presidente da FUNAI, reuniram-se na Sede do Órgão os membros do GTI 94.945/87, para deliberar acerca do Aviso nº 203, de 28 de julho de 1988, e dizendo respeito à situação atual da denominada Área Indígena Alto Rio Guamã. Estiveram presentes: Romero Jucá Filho, Coordenador; Maria Eugênia Marcos Rio, MIRAD; José Ronaldo Montenegro de Araújo; FUNAI; Renato d'Almeida Leoni, MINTER e Antônio Carlos Carneiro da Silva - SGMCSN. Analisada a proposta dos índios Tembê para a área em torno do Posto Indígena Alto Rio Guamã, os membros do GTI deliberaram sobre o assunto, chegando-se à conclusão de ser a proposta viável, desde que se garantisse para os indígenas da área meridional, que vivem na dependência do Posto Indígena Canindé, uma porção considerável de terras, capazes de assegurar sua sobrevivência enquanto grupos tribais étnica e culturalmente diferenciados. Discutido o assunto à exaustão, tanto a proposta dos Tembê quanto a da FUNAI foram aceitas pelos membros do GTI, na tentativa de se solucionar uma questão que vem se arrastando há longo tempo. A Colônia Indígena Tembê-Guamã mereceu Parecer nº 187/88, enquanto que a Colônia Indígena Canindé recebeu o Parecer nº 188/88. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e eu, Sonia de Almeida Demarquet, Secretária do GTI, lavrei a presente ata que, caso aprovada, será assinada pelos participantes da reunião. Brasília, 28 de julho de 1988.

Sonia de Almeida Demarquet - secr.

Handwritten signatures:
 Romero Jucá Filho
 Maria Eugênia Marcos Rio
 José Ronaldo Montenegro de Araújo
 Renato d'Almeida Leoni
 Antônio Carlos Carneiro da Silva